

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30-2020

● **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21-2020**

OBJETO: Contratação de renovação de seguro de automóvel Marca FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa **QTU8B11**, Chassi nº **9BD19713HL3381233** de propriedade da Câmara Municipal.

● Apólice de Seguro nº: 0531 4 10566711

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2020

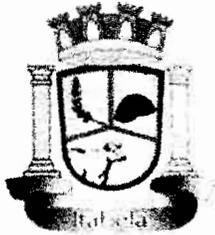


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

02

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 21-2020**

Exercício: 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

03
2

MOTIVAÇÃO DA DESPESA/JUSTIFICATIVA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	30-2020	Dispensa de Licitação:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 01 de dezembro de 2020
Do:	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.
JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

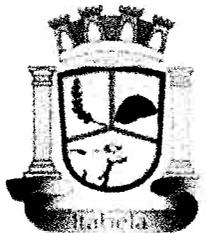
Sr. Presidente,

Tendo em vista que o veículo da Câmara Municipal está em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Estado da Bahia, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, vereadores do município, por tanto a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233 de propriedade da Câmara Municipal, é plenamente justificável, sendo assim, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:
Unidade: 101-Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte:0

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

04
2

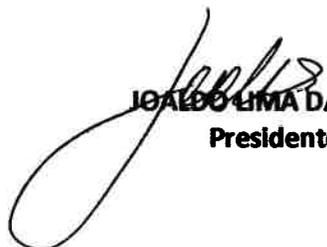
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

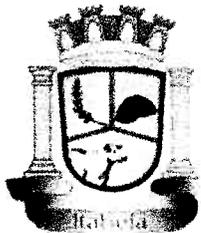
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	1º Secretário		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

05
x

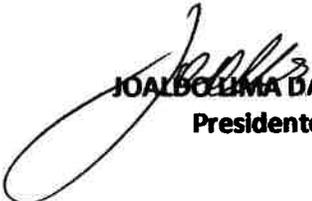
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	30-2020	Dispensa:	21-2020
Referência:	DISP21-2020	Local e Data:	Itabela-BA, 02 de dezembro de 2020
Do:	Gabinete do Presidente		JOALDO LIMA DA SILVA
Para:	Setor de Contabilidade		MEURI APARECIDA VERONEZ
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a Contratação de renovação de seguro de automóvel FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX – 5 PASSAGEIROS, Renavan 01214633339, Ano fabricação e Modelo 2019/2020 de placa QTU8B11, Chassi nº 9BD19713HL3381233, de propriedade da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho as presentes propostas (anexas), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


JOALDO LIMA DA SILVA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

06
/

DOCUMENTOS PROPOSTAS

EXERCÍCIO: 2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
ESTADO DA BAHIA**

07

DOCUMENTOS

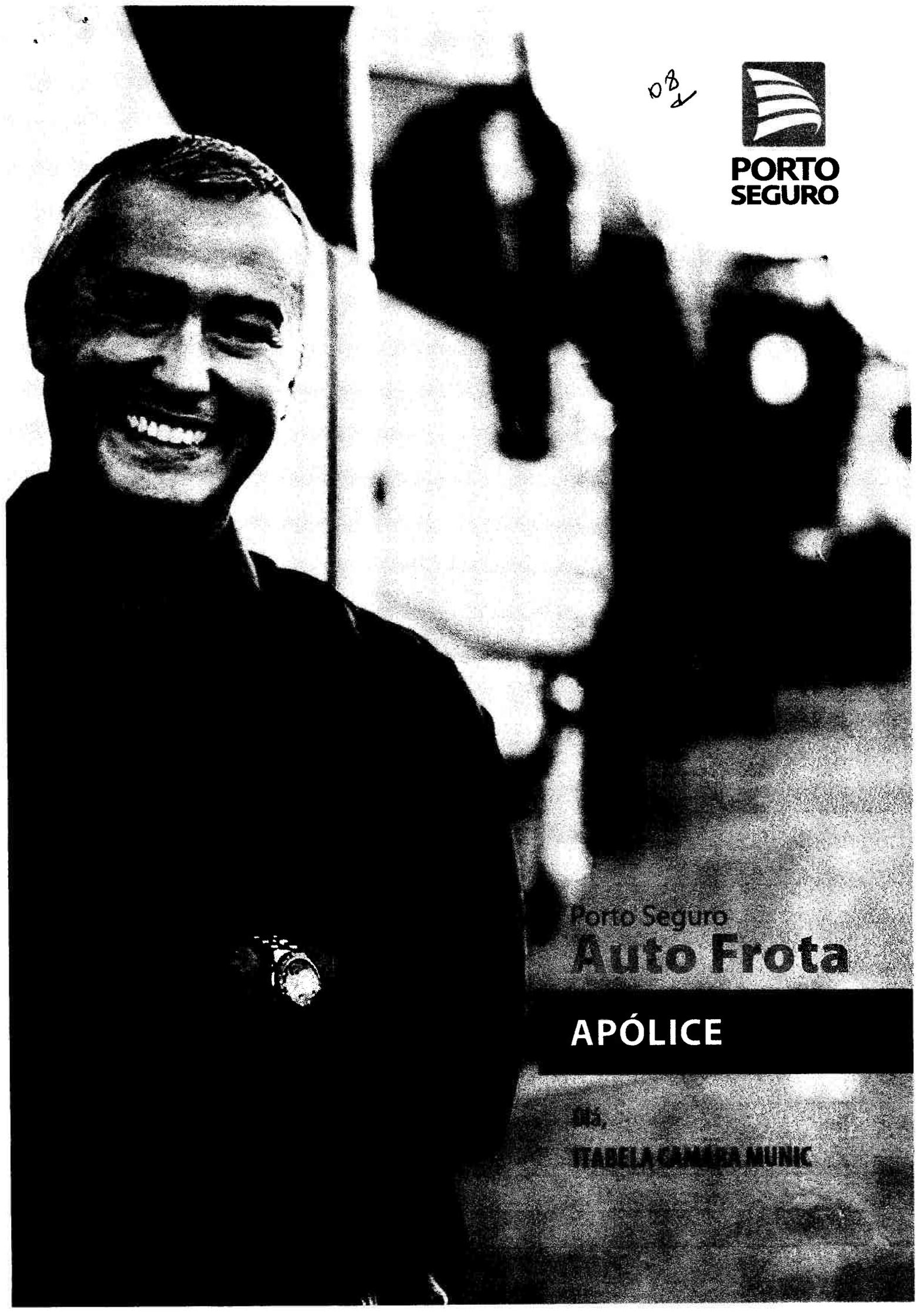
APÓLICE DE SEGURO Nº 0531 4 10566711

**PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS GERAIS**

08
2



**PORTO
SEGURO**



Porto Seguro
Auto Frota

APÓLICE

DR.
TABELA CAMATA MUNIC

09

Muito obrigado por escolher o **Porto Seguro Auto Frota**.

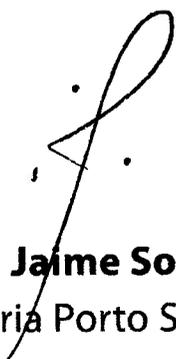
A partir de agora, os seus veículos contam com um seguro completo, serviços exclusivos e muitas facilidades.

Você está recebendo todos os **Cartões de segurado** com os telefones de contato da **Central 24 horas**.

Para saber mais sobre o **Porto Seguro Auto Frota**, acesse o **Portal do Cliente**, especialmente criado para agilizar a consulta e atendimento.

● **Leia com atenção todas as informações da apólice e mantenha todos os dados cadastrais sempre em dia.**

Se precisar, conte sempre conosco.

● 

Jaime Soares

Diretoria Porto Seguro Auto



Marcelo Picanço

Diretoria Geral Porto Seguro



Portal do Cliente Porto Seguro Auto Frota

Um portal cheio de facilidades para você que é cliente.

Acesse: www.portoseguro.com.br/cliente

10

Assistências 24h



Socorro mecânico no local



Reboque do veículo por pane ou sinistro



Transporte para recuperação de veículo



Chaveiro



Hospedagem



Troca de pneus



Translado de corpos e formalidades legais



Transporte dos passageiros do veículo



Falta de combustível

Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação.

Para mais informações, consulte as Condições Gerais ou acesse www.portoseguro.com.br.

Manoel
[Handwritten signature]

DADOS DA APÓLICE

Nome:	ITABELA CAMARA MUNIC
CNPJ/ CPF :	16.234.544/0001-58
Endereço:	AV MANOEL CARNEIRO RIBEIRO, 327 - CENTRO - ITABELA - BA - 45848-000
Atividade da empresa:	8411600 - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL
Vigência da apólice:	A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 04/12/2020 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 04/12/2021
Endosso:	0
● Tipo de Endosso:	
Operação de negócio:	CONVENCIONAL
Apólice atual:	0531 4 10566711
Apólice anterior:	4 9876397
Nº proposta:	12 4309985
Contrato:	102470
Data emissão:	17/11/2020

Handwritten signatures and initials:
Melo
78

CORRETOR**Nome: MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA****CNPJ: 14.155.716/0001-72****Telefone: (73) 999157793****SUSEP Oficial: 202006817****SUSEP Porto: LI9G9J**

12

VALOR DO SEGURO

Valor da Tarifa	Valor líquido	Juros
R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88	R\$ 0,00
IOF	Valor à vista	Valor total
R\$ 0,00	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88

FORMA DE PARCELAMENTO

Parcela	Valor	Vencimento
1 ^a	R\$ 1.585,88	17/12/2020
2 ^a		
3 ^a		
4 ^a		
5 ^a		
6 ^a		
7 ^a		
8 ^a		
9 ^a		
10 ^a		
11 ^a		
12 ^a		

[Handwritten signatures]

FORMA DE PAGAMENTO

Boleto bancário

DESCRIÇÃO

Item: 1

13

Vigência Item: 04/12/2020 ATÉ 04/12/2021

Veículo: FIAT GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX - 5 PASS

Fabricação /Modelo: 2019 / 2020

Combustível: GASOLINA/ALCOOL

Cód.FIPE: 13781

Cód. ident.: 58.820.278.017.49-4

Placa: QTU8B11

Chassi: 9BD19713HL3381233

Utilização: SERVIÇOS

Classe de bônus: 1

Local de risco: ESTADO DA BAHIA

Motivo: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ/CPF Proprietário: 16.234.544/0001-58

Handwritten signatures and initials

COBERTURAS/ CLÁUSULAS	VALOR MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIA	PREÇO TARIFA COBERTURA/CLÁUSULAS
CASCO - COMPREENSIVA	100% FIPE	R\$ 1.282,05	R\$ 868,91
BLINDAGEM	NÃO CONTRATADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIROS	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 65,63
DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 268,16
DANOS CORPORAIS A TERCEIROS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 28,72
DANOS MORAIS	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3,44
DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA			R\$ 22,78
FARÓIS E LANTERNA		R\$ 125,00	
PARABRISAS/VIGIA		R\$ 170,00	
RETROVISORES		R\$ 58,00	
VIDROS LATERAIS		R\$ 0,00	
CARRO EXTRA (R\$ 2.700,00 A R\$ 90,00 POR DIARIA) REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 90,21
ASSISTÊNCIA 24H COMPLETA - REDE REFERENCIADA		R\$ 0,00	R\$ 238,03




Informações adicionais

Havendo aceitação, o seguro terá início às 24:00 horas e término às 24:00 horas das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento. Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições e pretenda desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento da apólice. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 - Grandes Capitais 0800-727-2810 - Demais localidades. Para pagamento em atraso: será cobrado do Segurado atualização monetária, sendo a variação positiva do IPCA, juros de mora de 12% ao ano, multa de 2%. Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia federal responsável pela fiscalização, normatização e controle do mercado de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484 das 9h30 às 17:00 horas. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. Na inexistência da tabela FIPE (www.fipe.org.br) será utilizada, como substituta a tabela MOLICAR (www.molicar.com.br). Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.

Proteção de dados pessoais

1. A **PORTO SEGURO** (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

2. A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

16

3. A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

4. Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

5. A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

Handwritten signature

Anotações

Não Informado

[Handwritten signature]

18
F

Nome: MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA

CNPJ: 14.155.716/0001-72

Tel.: (73) 999157793

Susep Porto: LI9G9J

Susep Oficial: 202006817



www.portoseguroauto.com.br/cliente

Req: 900051692 / Lote: 51692

Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1.489.
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Solicitação de prêmio e aviso de sinistro:
3004-6221 - Grandes Capitais
0800-727-2810 - Demais localidades

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue:
0800 727 2766 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP
0800 021 8484 - Atendimento gratuito

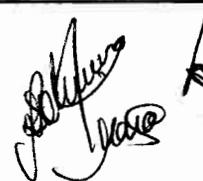
As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.SUSEP.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Orçamento: 320048539		
Sucursal/Apólice Anterior: 4/9876397	Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Outubro/2020	
Início da Vigência: 04/12/2020	Data do Orçamento: 05/10/2020	
Término da Vigência: 04/12/2021	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 06/10/2020	
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA	(73) 999157793	LI9G9J
Dados do cliente		
Razão Social: ITABELA CAMARA MUNIC		
CNPJ: 16.234.544/0001-58	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 868,91	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 268,16	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 28,72	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 65,63	
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 3,44	
078 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 22,78	
26B - Carro Extra Básico 30 Dias (R\$ 2.700, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 90,21	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 238,03	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		



Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 1.585,88

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 1.585,88

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

29

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 04/11/2020

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88
2	0,00%	R\$ 792,94	R\$ 1.585,88
3	0,00%	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89
4	0,00%	R\$ 396,47	R\$ 1.585,88
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 792,94	R\$ 1.585,88
3	0,00%	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89
4	0,00%	R\$ 396,47	R\$ 1.585,88
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86

[Handwritten signatures and marks]

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88
2	0,00%	R\$ 792,94	R\$ 1.585,88
3	0,00%	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89
4	0,00%	R\$ 396,47	R\$ 1.585,88
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88
2	0,00%	R\$ 792,94	R\$ 1.585,88
3	0,00%	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89
4	0,00%	R\$ 396,47	R\$ 1.585,88
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 792,94	R\$ 1.585,88
3	0,00%	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89
4	0,00%	R\$ 396,47	R\$ 1.585,88
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86

[Handwritten signatures and marks]

23

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 1.585,88	R\$ 1.585,88
2	0,00%	R\$ 792,94	R\$ 1.585,88
3	0,00%	R\$ 528,63	R\$ 1.585,89
4	0,00%	R\$ 396,47	R\$ 1.585,88
5	0,00%	R\$ 317,18	R\$ 1.585,90
6	0,00%	R\$ 264,31	R\$ 1.585,86
7	0,00%	R\$ 226,55	R\$ 1.585,85
8	0,00%	R\$ 198,24	R\$ 1.585,92
9	0,00%	R\$ 176,21	R\$ 1.585,89
10	0,00%	R\$ 158,59	R\$ 1.585,90

Porto Seguro Cia de Seguros Geralis CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531) - Código Susep (05886)

AL Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar São Paulo - SP - CEP: 01216-012

Processo SUSEP VMR e VD nº 15414.900286/2013-63 UPUU

[Handwritten signatures and initials]



Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 320048539

Dados do Cliente:

Razão Social:	ITABELA CAMARA MUNIC	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	16.234.544/0001-58	Validade:	04/11/2020
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	06/10/2020
Data:	05/10/2020	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Outubro/2020	Data da impressão:	16/11/2020
Vigência:	04/12/2020 - 04/12/2021		
Operação de Negócio:	Convencional		

[Handwritten signatures and initials]

Item	Veículo	Dados Físicos	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: FIAT - GRAND SIENA ATTRACTIVE 1.4 FLEX ANO/MODELO: 2019/2020 CÓDIGO FIPE: 13781 OKm: Não PLACA: QTU8B11 CHASSI: 9BD19713HL3381233 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: ITABELA - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (P.J) NOME: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA CNPJ: 16.234.544/0001-58 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 9876397 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 1.282,05 DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 15.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Cls. 26B Vidros 076 / FRANQUIAS: Parabrisa/Traseiro: R\$ 170,00 Lanternas/Faróis: R\$ 125,00 Retrovisores: R\$ 58,00 TOTAL	R\$ 868,91 R\$ 268,16 R\$ 28,72 R\$ 65,62 R\$ 3,44 R\$ 238,02 R\$ 90,21 R\$ 22,76 R\$ 1.585,86




 TDD

Índice de Coberturas:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

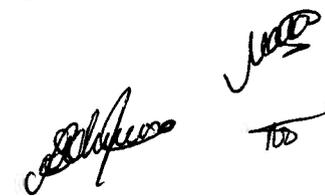
Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Parabrisa e Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

R.C.



Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

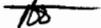
Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessório:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS





27

 **SEGURADO**

Segurado
ITABELA CAMARA MUNICIPAL
CNPJ
16.234.544/0001-58
Telefone
Município do Centro de
Atividades/UF
ITABELA/BA
Cep do Centro de Atividades
45848-000

 **SEGURO**

Nº Cálculo
850300567
Tipo de Cadastro
INDIVIDUAL
Nº do Cadastro
-
Desconto Coletivo (%)
-
Nº do Convênio
-
Nº do Item
-
Tipo de Seguro
RENOVAÇÃO CONGÊNERE
Vigência
16/11/2020 a
16/11/2021
Bônus Atual
CLASSE 1

Data do Cálculo
16/11/2020 15:33:32
Versão do Cálculo
6.19.04.02-162
Validade do Cálculo
21/11/2020
Precisa de Vistoria?
NÃO
Desconto Renovação EV
NÃO

Dados Apólice Anterior
Bonus Anterior
CLASSE 0
Ocorreu Sinistro? Quantos?
NÃO - 0
Seguradora Anterior
5886 - PORTO SEGURO CIA.
DE SEGUROS GERAIS S.A.
Cobertura Anterior
COMPREENSIVA
Status
RENOVAÇÃO
Sucursal Anterior
0 -

 **VEÍCULO**

Veículo (Marca e Modelo)
FIAT-GR SIENA ATTRAC.1.4
EX
Ano/Modelo
2020
Zero Km
NÃO
Combustível
GASOLINA E ALCOOL
Código FIPE
001378-1
Placa
QTU8B11/
Chassi
9BD19713HL3381233
Categoria
10 - PASSEIO NACIONAL
Uso
PRESTACAO DE SERVICO

Transporte
PESSOAS
Veículo Blindado
NÃO
CEP de Pernoite
45848-000
Município de Pernoite/UF
ITABELA / BA
Tipo de Isenção Tributária
SEM ISENCAO

 **PRODUTO**

Produto
TRADICIONAL
Cod. SUSEP
TRADICIONAL -
15414.001772/2004-14

 **CORRETOR**

Corretor
MAKELLE ADMR E CORR DE
SEGS LTDA
Cod. SUSEP
Estrutura de Venda
2625083
Estrutura de Apoio
63888
Ação de Apoio
28928
Telefone

 **QAR - AVALIAÇÃO DE PERFIL E RISCO**

TIPO: COMERCIAL

CONDUTOR INDETERMINADO:

M
QUAL A KM MÉDIA RODADA PELO VEÍCULO?
DE 2501 A 5000KM

TIPO DE TRANSPORTE:
TRANSPORTE DE PESSOAS

USO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO DE USO:
PREDOMINANTEMENTE DIURNO



 COTAÇÃO

SUA COTAÇÃO

AUTO 

AUTO TRADICIONAL

Nº 850300567

 Opção de contratação

 Cobertura

 RCF Danos Materiais

 RCF Danos Corporais

 24h Assistência 24h

 Vidros

 Lanternas, Faróis e Retrovisores

 Carro Reserva

 Acidente Pessoal por Passageiro (APP)

 Franquia

 Valor Auto

Reposição
Garantida
100%

Compreensiva R\$ 3.040,97

R\$ 100.000,00 R\$ 938,96

R\$ 100.000,00 R\$ 375,58

Plano 4 R\$ 319,29

R\$ 64,67
Vidro Lateral - Franquia R\$ 70,00
Vidro Traseiro - Franquia R\$ 140,00
Para-brisa - Franquia R\$ 142,00
R\$ 44,36
Retrovisor - Franquia R\$ 95,00
Lanterna LED - Franquia R\$ 160,00
Farol Xenon/LED - Franquia R\$ 635,00
Lanterna - Franquia R\$ 95,00
Farol - Franquia R\$ 115,00

30 dias - Especial R\$ 526,80

5 passageiros
R\$ 5.000,00 - R\$ 32,52
Morte R\$ 32,52
R\$ 5.000,00 -
Invalidez
R\$ 1.571,22

5x 1475,1154,48

R\$ 5.772,42 à vista

Diagnóstico



23

 **COBRANÇA E PARCELAMENTO**

AUTO TRADICIONAL		
	DEBITO EM CONTA	CARNÊ
A VISTA	R\$ 5.772,42	R\$ 5.772,42
1 + 1	R\$ 2.886,21	R\$ 2.886,21
1 + 2	R\$ 1.924,14	R\$ 1.924,14
1 + 3	R\$ 1.443,10	R\$ 1.443,10
1 + 4	R\$ 1.154,48	R\$ 1.269,79
1 + 5	R\$ 962,07	R\$ 1.083,11
1 + 6	R\$ 824,63	R\$ 950,08
1 + 7	R\$ 721,55	R\$ 850,59
1 + 8	R\$ 641,38	R\$ 773,45
1 + 9	R\$ 577,24	R\$ 711,96
TOTAL	R\$ 5.772,42	R\$ 5.348,96

Taxa de juros (%) a.m.

Valor Líquido: R\$ 5.375,69

IOF: R\$ 396,73

Valor Total à Vista: R\$ 5.772,42

Parcelamento: 5 x sem juros

 **OBSERVAÇÕES**

- Não é necessário realizar Vistoria Prévia
- Estou ciente de que em caso de sinistros, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo é de uso Transporte por Aplicativo.
- A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco.
- O carro reserva Especial contempla um veículo popular com ar-condicionado e quilometragem livre.
- Ouvidoria: 0800-720-9740.
- Os prêmios das coberturas e garantias informados neste demonstrativo estão de acordo com a forma de pagamento escolhida na cotação (BU)
- Versão de Processamento 7.4.
- Estou ciente de que em caso de sinistro com indenização integral, perderei o direito à indenização se verificado que o veículo possui benefício tributário.
- Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.
- Cálculo válido para EV 2625083 até o dia 21/11/20 respeitando o instrumento de cobrança selecionado.
- Garantia Danos Morais não contratada.
- A cobertura para farol/lanterna de Xenon ou LED é válida somente para veículos de passeio e picape e só poderão ser utilizadas se as peças forem itens de série do veículo.
- Atenção! Informamos que em caso de Recusa do Risco, a comunicação com o cliente ocorrerá por e-mail e SMS através dos dados informados nesta proposta. Por favor, solicite os dados corretos ao cliente.

 **DESCONTOS E BENEFÍCIOS**

Para conferir os descontos e serviços gratuitos que complementam o seu produto, acesse o site SulAmérica Auto Mais através do endereço <http://sulamericaautomais.com.br/>.

Handwritten signatures and initials

Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
CNPJ: 92.682.038/0001-00
Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 876
CPD: 434341 - 2000
Estudo: 02
Nº Cotação: 0341160824/02
Item: 1

Data / Hora: 16/11/2020 14:39:31
Data do 1º Cálculo: 16/11/2020
Cálculo válido até: 23/11/2020
Versão: 1.68
Usuário : 8000

30 ✓

DADOS DO PROPONENTE

Nome: ITABELA CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58
Tipo Pessoa: Jurídica
Segurado é o principal condutor ? Não se aplica.

DADOS DO SEGURO

Vigência: das 24h de 04/12/2020 às 24h de 04/12/2021
Cia Renovação: 588
Tipo Seguro: Individual
Cód. Contrato: 00000000000
Produto: Tradicional
Tipo Cliente:
CEP de Pernoite: 45848-000
Bônus: 01
Sinistro? Não Quant.: 00

OBJETO DO SEGURO

Tipo do Veículo: Grand Siena Attractive 1.4 Evo
Marca: FIAT
Combustível: Gasolina / Álcool
Veículo: Comercial/profissional
Equipamentos: Não
Ano Fab.: 2019 Ano Mod.: 2020
Código: 8523

Chassi: 9BD19713HL3381233
Licença: QTU8B11
Chassi Remarcado: Não
Código FIPE: 0013781
Zero KM: Não
Nº Portas: 04
Data Saída Conc.:
Nº Eixos: 02

Carroceria: Não
Veic. Transformado? Não
Antifurto: Não
Acessórios: Não
Tipo Semi-Reb.: Não

CLÁUSULAS

(001) Cobertura Compreensiva (108) Assist Auto Dia/Noite - Passeio Ilimitado (006) Extensão perímetro Mercosul
(056) Danos Morais (081) Acidentes Pessoais de Passageiros (024) Vidro Protegido Plus
(085) Auto Reserva Plus 30 Dias

LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO - LMI (R\$)

AUTO
Veículo: Valor de Mercado Referenciado
Fator de Ajuste: 100 %
Desp. Extraordinárias: Não
Blindagem: 0,00

Kit Gás: 0,00
Dias Paralisação: 0,00
Acessórios: 0,00
Carroceria: 0,00
Equipamentos: 0,00

RCF
D.M.: 100.000,00
D.C.: 100.000,00
G.U.: 0,00
D. Morais.: 10.000,00

APP

Morte p/ Passageiro: 5.000,00
Invalidaz p/ Passageiro: 5.000,00
Lotação Oficial: 5

FRANQUIAS (R\$)

Veículo: 1.408,00 (Reduzida)
Kit Gás: 0,00
Para-Brisa: 255,00
Super Martelinho
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Equipamentos: 0,00
Carroceria: 0,00
Vidros Laterais: 127,50
Reparo Rápido
Dano Pequeno: 0,00
Dano Grande: 0,00

Faróis, Lant., Retr.: 145,00
Xenon/LED: 0,00
Xenon: 800,00
LED: 345,00
Vidro Traseiro: 255,00
Cláusula 86: Não

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
0000000004611900003809990000000000000000000095N72011029301001000100000000000



Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros
 CNPJ: 92.682.038/0001-00
 Processo SUSEP: 15.414.9000666/2014-89

Suc.: 876
 CPD: 434341 - 2000
 Estudo: 02
 Nº Cotação: 0341160824/02
 Item: 1

Data / Hora: 16/11/2020 14:39:31
 Data do 1º Cálculo: 16/11/2020
 Cálculo válido até: 23/11/2020
 Versão: 1.68
 Usuário : 8000

31

PRÊMIOS (R\$)

Auto: 1.793,98	Danos Materiais: 210,20	LÍQUIDO (A+B+C): 2.090,91
Desp. Extraordinárias: 0,00	Danos Corporais: 51,13	Prêmio Residencial: 0,00
Diárias de Paralisação: 0,00	Danos Morais: 11,70	Custo de Emissão: 0,00
Kit Gás: 0,00	RCF (B): 273,03	Adic. Fracionamento: 0,00
Acessórios: 0,00	APP - Morte: 11,95	IOF: 154,30
Equipamentos: 0,00	APP - Invalidez: 11,95	TOTAL: 2.245,21
Carroceria: 0,00	APP (C): 23,90	CCB: Sim
Blindagem: 0,00		
AUTO (A): 1.793,98		

PAGAMENTO (R\$)

Nº	Débito em Conta		Cartão de Crédito Bradesco		Cartão de Crédito		Cartão	
	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total	Parcelas	Total
1x	R\$ 2.245,21	R\$ 2.245,21	R\$ 2.132,95	R\$ 2.132,95	R\$ 2.245,21	R\$ 2.245,21	R\$ 2.245,21	R\$ 2.245,21
2x	R\$ 1.122,61	R\$ 2.245,21	R\$ 1.066,47	R\$ 2.132,95	R\$ 1.122,60	R\$ 2.245,21	R\$ 1.122,61	R\$ 2.245,21
3x	R\$ 748,40	R\$ 2.245,21	R\$ 710,98	R\$ 2.132,95	R\$ 748,40	R\$ 2.245,21	R\$ 748,40	R\$ 2.245,21
4x	R\$ 561,30	R\$ 2.245,21	R\$ 533,23	R\$ 2.132,95	R\$ 561,30	R\$ 2.245,21	R\$ 561,30	R\$ 2.245,21
5x	R\$ 449,04	R\$ 2.245,21	R\$ 426,59	R\$ 2.132,95	R\$ 449,04	R\$ 2.245,21	R\$ 484,92	R\$ 2.424,60
6x	R\$ 374,20	R\$ 2.245,21	R\$ 355,49	R\$ 2.132,95	R\$ 374,20	R\$ 2.245,21	R\$ 411,81	R\$ 2.470,85
7x	R\$ 320,74	R\$ 2.245,21	R\$ 304,70	R\$ 2.132,95	R\$ 320,74	R\$ 2.245,21	R\$ 359,69	R\$ 2.517,86
8x	R\$ 280,65	R\$ 2.245,21	R\$ 266,61	R\$ 2.132,95	R\$ 280,65	R\$ 2.245,21	R\$ 320,66	R\$ 2.565,28
9x	R\$ 249,46	R\$ 2.245,21	R\$ 236,99	R\$ 2.132,95	R\$ 249,46	R\$ 2.245,21	R\$ 290,34	R\$ 2.613,12
10x	R\$ 224,52	R\$ 2.245,21	R\$ 213,29	R\$ 2.132,95	R\$ 224,52	R\$ 2.245,21	R\$ 266,15	R\$ 2.661,58

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO
Características do principal condutor

Nome:
 CPF/CNPJ: 000.000.000-00
 Data Nasc.:
 Sexo:
 Estado Civil:

Questionário de Avaliação de Risco

- 1) - HÁ MAIS DE UM VEÍCULO NA RESIDÊNCIA DO SEGURADO?
 R.: Sim
- 2) - NAO CONSIDERANDO A(S) PESSOA(S) DO SEGURADO E DO PRINCIPAL CONDUTOR, DESEJA COBERTURA PARA OUTRO CONDUTOR ENTRE 18 E 25 ANOS?
 R.: SIM, PARA CONDUTORES MASCULINOS OU FEMININOS
- 3) - O VEICULO PERNOITA EM GARAGEM, CONDOMINIO FECHADO OU ESTACIONAMENTO PROTEGIDO?
 R.: SIM, COM PORTAO MANUAL
- 4) - QUAL A QUILOMETRAGEM MEDIA RODADA CONDICÕES HABITUAIS?
 R.: ENTRE 15 E 50 KM/DIA OU ENTRE 500 E 1500 KM/MES

Este cálculo não pressupõe a aceitação do risco por parte da Seguradora.
 0000000004611900003809990000000000000000095N720110293010010001000000000000



32

VANTAGENS DO SEU BRADESCO SEGURO AUTO**Assistência Auto Dia e Noite**

Nossa equipe especializada chega rápido em qualquer hora ou lugar e oferece serviços de:

- Chaveiro
- Reboque em caso de pane seca, elétrica ou mecânica
- Táxi
- Remoção do Segurado e de seus acompanhantes
- Motorista substituto
- Diárias de hotel
- E mais

**Bradesco Auto Center**

Tranquilidade, rapidez e diversos benefícios para serviços realizados no BAC:

- Desconto/parcelamento da franquia*
(Consulte as opções de desconto e parcelamento no BAC ou com seu corretor.)
- Acordo com crédito em conta para terceiro
- Leve e traz exclusivo para clientes Bradesco*
- Custo diferenciado para aluguel de veículos
- Adicional de diárias no carro reserva*

*Benefícios exclusivos para cliente que optar por oficina referenciada do BAC.

**Clube de Vantagens**

O Clube de Vantagens oferece descontos em lojas on-line e em estabelecimentos conveniados em todo o país, nos mais diversos segmentos.

O segurado não precisa acumular pontos e nem pagar nada por isso. É só se cadastrar em clubedevantagens.bradescoseguros.com.br e aproveitar os benefícios.



5% de desconto para pagamento com cartão de Crédito Bradesco Seguros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLICITACOES.SOCIETARIO@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 2393-6762
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2020 às 09:11:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Mano
[Assinatura]

34



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE:
Situação: Inscrito / Suspensão

CDA
1.046.425.343, 1.046.425.365, 1.046.425.376, 1.046.425.387, 1.046.425.398, 1.046.425.432, 1.046.425.443, 1.046.425.498, 1.046.425.510, 1.046.425.521, 1.046.425.532, 1.046.425.543, 1.046.425.588, 1.046.425.810, 1.046.425.821, 1.046.425.832, 1.046.425.843, 1.046.425.854, 1.046.425.865, 1.046.425.876, 1.046.425.887, 1.046.427.608, 1.046.427.620, 1.046.834.052, 1.053.362.937, 1.053.363.291, 1.053.363.514, 1.053.364.468, 1.056.094.404, 1.056.095.269, 1.056.095.414, 1.063.671.244, 1.063.671.255, 1.063.671.277, 1.063.671.322, 1.063.671.377, 1.063.671.388, 1.063.671.499, 1.063.671.755, 1.063.671.844, 1.063.671.933, 1.063.671.966, 1.063.671.977, 1.063.672.187, 1.063.690.408, 1.063.690.485, 1.063.690.541, 1.063.690.808, 1.063.691.084, 1.063.691.140, 1.063.691.184, 1.063.691.240, 1.063.691.351, 1.063.691.440, 1.063.695.080, 1.063.695.091, 1.063.695.170, 1.063.695.403, 1.063.695.425, 1.063.695.547, 1.063.695.614, 1.063.695.770, 1.063.695.791, 1.063.695.814, 1.063.695.847, 1.063.695.869, 1.063.695.947, 1.063.695.980, 1.063.696.035, 1.063.696.080, 1.063.696.124, 1.063.696.168, 1.063.696.190, 1.063.696.202, 1.063.696.468, 1.063.696.524, 1.063.696.657, 1.063.700.356, 1.063.700.456, 1.063.700.589, 1.063.700.634, 1.063.700.734, 1.063.700.823, 1.063.700.890, 1.063.700.912, 1.063.700.989, 1.063.701.233, 1.063.701.244, 1.063.701.277, 1.063.701.322, 1.063.701.422, 1.063.701.466, 1.063.701.611, 1.063.701.633, 1.063.701.733, 1.063.701.899, 1.063.705.551, 1.063.705.851, 1.063.705.896, 1.063.706.072, 1.063.706.240, 1.063.706.283, 1.063.706.339, 1.063.706.528, 1.063.706.639, 1.063.706.640, 1.063.706.828, 1.063.706.840, 1.063.706.972, 1.063.706.983, 1.063.707.016, 1.063.707.150, 1.063.707.205, 1.066.893.642, 1.066.893.731, 1.066.896.883, 1.066.896.950, 1.066.897.127, 1.066.897.193, 1.066.897.493, 1.066.932.396, 1.066.932.519, 1.066.932.641, 1.066.932.685, 1.066.932.730, 1.066.932.908, 1.066.932.941, 1.066.932.952, 1.066.932.963, 1.066.933.007, 1.066.933.230, 1.066.933.351, 1.066.933.362, 1.066.933.451, 1.066.933.618, 1.066.933.630, 1.066.933.784, 1.066.934.028, 1.066.934.039, 1.066.934.250, 1.066.934.383, 1.066.934.428, 1.066.934.450, 1.066.934.617, 1.066.934.661, 1.066.934.672, 1.066.934.717, 1.066.934.772, 1.072.115.400, 1.072.115.433, 1.072.115.455, 1.072.115.466, 1.072.115.588, 1.072.115.600, 1.072.115.633, 1.072.115.644, 1.072.115.700, 1.072.115.711, 1.072.115.733, 1.072.115.766, 1.072.115.800, 1.072.115.944, 1.072.115.977, 1.072.115.988, 1.072.115.999, 1.072.116.043, 1.072.116.165, 1.072.116.210, 1.072.116.454, 1.072.116.465, 1.072.116.600, 1.072.116.665, 1.072.116.676, 1.072.116.721, 1.072.116.798, 1.072.116.821, 1.072.116.832, 1.072.116.921, 1.072.116.954, 1.072.116.978, 1.072.117.031, 1.072.117.064, 1.072.117.086, 1.072.117.153, 1.072.117.397, 1.072.117.609, 1.072.117.820, 1.072.117.897, 1.072.117.953, 1.072.118.285, 1.072.118.296, 1.072.118.320, 1.072.118.341, 1.072.118.352, 1.072.118.374, 1.072.118.563, 1.072.118.630, 1.072.118.708, 1.072.118.730, 1.072.118.741, 1.072.118.896, 1.072.118.985, 1.072.118.996, 1.072.119.030, 1.072.119.195, 1.072.119.229, 1.072.119.295, 1.072.119.307, 1.072.119.407, 1.072.119.440, 1.072.119.473, 1.072.119.562, 1.072.119.640, 1.072.119.718, 1.072.119.751, 1.072.119.762, 1.072.119.818, 1.072.120.036, 1.072.120.280, 1.072.120.591, 1.072.120.769, 1.072.120.814, 1.072.120.858, 1.072.120.869, 1.072.121.124, 1.072.121.313, 1.072.134.496, 1.072.134.796, 1.072.134.830, 1.072.134.896, 1.072.134.919, 1.072.135.151, 1.072.135.162, 1.072.135.195, 1.072.135.251, 1.072.135.473, 1.072.135.540, 1.072.135.618, 1.072.135.730, 1.072.135.762, 1.072.136.040, 1.072.136.161, 1.080.865.760, 1.080.866.070, 1.080.866.081, 1.080.866.104, 1.080.867.858, 1.080.867.869, 1.080.867.870, 1.080.868.246, 1.083.718.547, 1.091.673.568, 1.091.673.579, 1.091.673.590, 1.128.134.703, 1.128.134.714, 1.128.681.258, 1.128.681.269, 1.128.681.270, 1.129.415.015, 1.129.415.059, 1.130.614.141, 1.130.616.581, 1.132.229.171, 1.132.229.182, 1.132.229.205, 1.132.229.216, 1.132.229.238, 1.132.229.249, 1.132.229.250, 1.133.495.451, 1.133.495.462, 1.133.495.473, 1.136.598.444, 1.136.598.544, 1.136.598.555, 1.136.598.588, 1.138.881.170, 1.138.881.180, 1.156.047.071, 1.157.283.624

Relativos a: Multa Ipca
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 61.198.164/0001-60 IE: 106377122112
Situação: Inscrito / Suspensão
CDA

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :
--------------------------------	---------------

CRDA nº 26158441	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 14/07/2020 12:20:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



SFPCAP2020396192A

Handwritten signatures and initials



35
I



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

1.265.649.133

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0034-28 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
1.073.243.755

Relativos a: IPVA
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA
CNPJ: 61.198.164/0155-15 **IE:**
Situação: Inscrito / Suspense
CDA
1.053.367.100, 1.056.096.668, 1.063.677.716, 1.063.677.816, 1.063.677.827, 1.063.677.882, 1.063.677.893, 1.063.677.980, 1.063.678.004, 1.063.678.015, 1.063.678.037, 1.063.678.081, 1.063.678.137, 1.063.678.148, 1.063.678.204, 1.063.678.215, 1.063.678.259, 1.063.678.260, 1.063.678.281, 1.063.678.426, 1.063.678.437, 1.063.678.481, 1.063.678.492, 1.063.678.526, 1.063.678.559, 1.063.678.670, 1.063.678.681, 1.063.678.737, 1.063.678.748, 1.063.678.792,

Anotação SEFAZ:

A CERTIDÃO POSITIVA TEM EFEITO DE NEGATIVA PARA OS DÉBITOS ACIMA CITADOS CONFORME MANIFESTAÇÃO DA D. SUBPROCURADORIA FISCAL PF-5 EXARADA EM 13/07/2020 NO PGE-EXP-20568/2020. PARA ELABORAÇÃO DA CERTIDÃO FORAM PESQUISADOS TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.

Final da Certidão

Local de emissão : DRTC - I	Responsável :
CRDA nº 26158441	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 14/07/2020 12:20:14 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 06 (SEIS) mês(es) conforme portaria CAT NR. 20 de 01/04/1998 (DOE de 02/04/1998).	



SFPCAP2020396192A

Handwritten signatures





36
2

PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000788189-2020
Número do Contribuinte: 008.016.0054-5
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV RIO BRANCO , 1475 , CAMPOS ELISIOS - CEP:
01205-001
Cep: 01205-001
Liberação: 16/09/2020
Validade: 15/03/2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**. Os débitos de 2014 a 2019 estão com a exigibilidade suspensa conforme manifestação da PGM/FISC pelo memorando 6017.2020/0039874-6..

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 17:35:30 horas do dia 16/09/2020 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: E9B40052

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

33

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0891945 - 2020

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 15/10/2020

Validade: 13/04/2021

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - (ITBI)

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Handwritten signatures and initials



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

38
+

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01651 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL Barão de Piracicaba, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

39
2

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01048-010)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Handwritten signatures and initials



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

40

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R Alvarenga, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R Nestor Pestana, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL Barão de Piracicaba, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA, 02033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 06070-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO MAIS QUE A PRESENTE CERTIDÃO FOI EMITIDA POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL (MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO N° 1049943-09.2020.8.26.0053 - 5ª VFP), INFORMADA PELO MEMORANDO SF/SUREM/DEJUG/DICAJ SEI N° 6021.2020/0039998-1.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:10:32 horas do dia 15/10/2020 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AE958244

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>